

5 **Ata 211/2021 – Plenária Ordinária**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, de forma virtual, pelo aplicativo Microsoft Teams, através do link enviado por e-mail junto com a convocação:

[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YmFkZTBkYWtOTk2YS00YmRhLTk2NzctZTBmMDNiNGUwNzE4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22472e8488-5f15-480f-8a23-](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YmFkZTBkYWtOTk2YS00YmRhLTk2NzctZTBmMDNiNGUwNzE4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22472e8488-5f15-480f-8a23-335470a1e325%22%2c%22Oid%22%3a%221fbfa456-35a6-4bd3-bd90-153c4ab01db3%22%7d)

5 [335470a1e325%22%2c%22Oid%22%3a%221fbfa456-35a6-4bd3-bd90-153c4ab01db3%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YmFkZTBkYWtOTk2YS00YmRhLTk2NzctZTBmMDNiNGUwNzE4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22472e8488-5f15-480f-8a23-335470a1e325%22%2c%22Oid%22%3a%221fbfa456-35a6-4bd3-bd90-153c4ab01db3%22%7d). Inicia-se a plenária as 13 h 36 min, com a verificação de quórum e acolhida, conduzida pela presidente Débora Mallmann. **2. Aprovação da Ata 208/2021 da Plenária Ordinária de 18/08/2021- com ajustes “ad referendum” – Parecer 456/2021 – Grupo solução em Gestão:** Débora explica que a Ata 208, foi utilizada

10 como anexo para a solicitação da publicação do Decreto de nomeação do o vice-presidente, ficando as alterações necessárias para registro nesta ata. Anelise informa que foi identificado equívoco na forma do registro em ata sobre o parecer 456/2021 e solicita para que Odenar, integrante da Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação esclareça a situação. Odenar corrige a informação registrada na ata 208, informando que a Comissão deliberou por apresentar o Parecer Inconclusivo nº 456/2021 para a solicitação de registro da OSC. Informa que na documentação analisada verificaram que se trata de uma

15 OSCIP como ações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, contudo, tanto no Relatório de Atividades com no Plano de Ação apresentados, informam que as ações consistem em distribuição de cestas de alimentos. Observou-se também que nos relatórios não descreveram a equipe técnica para SCFV (Assistente Social, Psicóloga, Educador, etc). Após apresentação do parecer e contextualização verbal realizou-se a votação naquela plenária onde 12 conselheiros votaram pelo

20 indeferimento do registro e 1 conselheiro se absteve de votar, estavam 13 conselheiros presentes naquele momento. Aprovação da Ata 210/2021 Plenária Ordinária de 08/09/2021: aprovada pelos 13 conselheiros presentes. **3. CECAD 2019 - 2021 e Edital 15/2021 – CECAD 2021 – 2023:** Demanda: Prorrogação de

25 Prazo do CECAD 2019/2021 - É discutida a questão do respaldo legal da prorrogação do CECAD. As discussões permeiam se pode retirar o recurso já captado da Fundo da Criança. Relata-se que pode retirar o valor captado, o assessor jurídico Giuliano relata sobre a construção da Resolução do CECAD, que foi aprovado pelo CMDCA e construído com comprometimento, devido a alguns questionamentos. Cita também que o Certificado de Captação é deliberado pelo CMDCA, que os prazos do Certificado são diferenciados dos prazos previstos na legislação do Marco Regulatório são diferentes. Encaminhamento: Fazer uma Resolução para ampliação de prazo. Conselheiros votam: Renato não aprova a ampliação de prazo. Fica

30 aprovada a prorrogação para até 31 de Dezembro com o voto dos Conselheiros - Ricardo, Débora, Carla, Caroline, Rosemarie, Gabriela, Sílvia, Cristine, Camila, Paula, Rafael e Ana. **4. Orientação para solicitação de Atestado de Pleno e Regular funcionamento – SEDEC – Ofício 49/2021 CMDCA –**

CEDICA: Demanda: a Emissão do Atestado de Pleno e Regular funcionamento é questionado ao CEDICA por -email. Após isso, CEDICA responde, informando em resposta ao e-mail do CMDCA, que o CEDICA corrobora com a argumentação do Conselho de NH, que essa emissão não é atribuição do CMDCA. A presidente Débora informa a todos da plenária, que o atestado de pleno e regular funcionamento que deve ser solicitado no site: <https://novohamburgo.atende.net/>, informando o assunto: SEDEC - sala do empreendedor web, conforme e-mail de orientação encaminhado às entidades. As instituições foram orientadas a procurarem o CMDCA casa os editais do FECA ainda solicitem este documento. **5. Vinculação**

15 **Ata 211/2021 – Plenária Ordinária**
40 **administrativa dos Conselhos Tutelares 1 e 2 ao Gabinete da Gestora Municipal (Ofícios nº**
46/2021/CT): a conselheira Tutelar Madalena, informa que o CT encaminhou ofício para a Prefeita,
solicitando a vinculação do CT ao gabinete, uma vez que entendem, que o órgão é autônomo, mas também
fiscalizador. Hoje estão vinculados a SDS, secretaria que também necessitaria ser fiscalizada uma vez que
trata dos assuntos da assistência. O CT elaborou ofício baseando-se em dados do Resolução do
45 CONANDA - artigo 2, que esta vinculação deve estar junto ao Gabinete da Prefeita. Citam também que a
Resolução do COMAS 047/2017, aprovou em 2017 essa desvinculação. Após relatos foi feita a votação
pela desvinculação. Coloca-se em votação: Se o CMDCA é favorável a desvinculação do CT a SDS.
Encaminhamento: Fazer documento (resolução) para embasar a votação. Votaram pela desvinculação:
Ricardo, Carla, Débora, Ana, Caroline, Renato, Rosemari, Gabriela, Sílvia, Cristine, Camila, Paulo, Rafael.
50 **6. Junta Administrativa: Aprovação das receitas e despesas do FUNCRIANÇA – 2º Trimestre de 2021**
(Ofícios 056/2021 SDS): Rafael da junta administrativa, apresenta o Demonstrativo 056/2021 de prestação
de contas do trimestre março a junho do corrente ano. Apresenta o documento para plenária, com as
receitas de arrecadação mês a mês. Foi emitido parecer da junta administrativa, encaminhado aos
Conselheiros. Demanda: A SDS solicita que seja encaminhada Resolução comprovando a aprovação dos
55 Conselheiros do parecer da junta administrativa. Encaminhamento: Fazer uma resolução, citando a Ata da
Plenária, encaminhar para a SDS, sem necessidade de nova aprovação em Plenária. Votaram aprovando o
demonstrativo trimestral os Conselheiros: Ricardo, Carla, Débora, Ana, Caroline, Rosemari, Renato,
Gabriela, Sílvia, Cristine, Camila, Paula e Rafael. **7. Comissão Temporária: para elaboração do Edital**
FUNCRIANÇA - R\$ 506.000,00 – Recurso Fundo Geral: Se dispõem a compor a comissão os
60 Conselheiros Rafael e Camila, também a Dirlene representante da OAB no CMDCA. **8.**
Representatividade: Ofício nº 016/2021/Corregedoria dos CT's – solicitação de corregedor titular e
suplente para gestão 2022-2025: Existe a necessidade de representação de Titular e para este ano, pois
as pessoas que estão nomeadas não compareceram mais. Encaminhamento: Odenar da ADEVIS será o
Titular e a suplência será definida posteriormente (em aberto) iniciando a partir do próximo encontro. Débora
65 informa que o **Decreto 9.875/2021** – nomeia Camila Dutra (SDS) e Maria Graça do Nascimento (SMEL) e
que o **Decreto 9.874/2021** – nomeia Ricardo como vice-presidente. Informa que o **Ofício 228/2021 em**
resposta ao ofício 52/2021, nomeia Srª Maria Tereza de Oliveira Cortes como conselheira suplente –
aguardar Decreto. O **Ofício nº 03/2021 - IENH** – solicita 01 representante para compor o Comitê de Ética
em Pesquisa: Encaminhamento: Renato Arena se candidata a compor o Comitê. **Comitê EVESCA –**
70 **Decreto 9.855/2021:** 01 representante para compor o Comitê: Demanda: Formalização dos nomes de
representação. Encaminhamento: mantêm-se a Gislaíne Andrade representante do Madre Regina. Cita-se
também a troca da representação no **Fórum dos Conselhos** - o Conselheiro Rafael solicita sua
substituição. Encaminhamento: A Conselheira Camila da SDS, se coloca a disposição para participar como
Titular. **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo:** Demanda: Indicação de representantes para o
75 Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo: – indicação de 01 titular e 01 suplente para compor o
Comitê Municipal de Monitoramento das Ações. Encaminhamento: se habilitam a Conselheira Cristina Paz/
Titular - SDS e Suplente Carla Jucinsky da ABEFI. **10. Minuta de Resolução e circular** que retoma a
exigência de frequência nas plenárias pelas instituições cadastradas no CMDCA - Demanda: propõem-se a

25 **Ata 211/2021 – Plenária Ordinária**
alteração da resolução 93/2020, alterada pela minuta de Resolução apresentada. Alexandre da IENH,
80 sugere que se tenha um controle de acompanhamento das participações nas Comissões, para que as
instituições sejam comunicadas dessas participações. Encaminhamento: Conselheiros votam pela
aprovação da minuta da Resolução revogando a Resolução 93/2020. Aprovaram: Ricardo, Carla, Débora,
Ana, Caroline, Rosemari, Renato, Gabriela, Sílvia, Cristine, Camila, Paula e Rafael. **11. Comissão**
Temporária do Fórum Permanente de Adolescentes – Termo de Referência: representantes da
85 Comissão apresentam as Alterações do Termo de Referência Renato e Rose FEEVALE relatam que foram
feitas mudanças no Edital de acordo com a solicitação da Plenária. Introduziram todos os territórios no
edital, aglutinando por aproximação dos bairros, conforme consta no documento. Foi alterado o valor
também para R\$ 200.000,00, devido aos editais anteriores terem dado deserto e as instituições se
pronunciarem em plenária sobre as dificuldades dos editais anteriores. Foram dois chamamentos públicos
90 que deram deserto em 2021. A comissão alterou também a carga horária, composição do RH, incluíram
materiais didáticos, passagens de ônibus, palestras. A proposta de acesso aos adolescentes é pelas redes
de atendimento já existentes no município. Encaminhamento: reavaliar junto a junta financeira o valor
proposto, trazendo o parecer para a próxima plenária. Este item encerra a plenária deixando os itens 9.1.
Parecer 452/2021 – João Bosco; 9.2. Parecer 453/2021 – CIEE; 9.3. Parecer 454/2021 – Horta Comunitária;
95 9.4. Parecer 455/2021 – CSMR; 9.5. Parecer 457/2021 – Amigos do Primavera (ofício 01/2021); 9.6.
Parecer 459/2021 – Mitra; 9.7. Parecer 461/2021 – UJR para serem analisados e votados na próxima
plenária. Finaliza-se às 15h 39 min. Nada mais havendo encerro a presente ata, que e será assinada por
mim, Carla Mabel e pela presidente Débora Mallmann Schüler.

100

DÉBORA MALLMANN

Presidente CMDCA – Gestão 2021/202